

Tipo de Indenização

Invalidez Permanente – IP - LAMP

DADOS GERAIS

Nome completo da vítima: JHUAN CESAR SAMPAIO

CPF: 091.561.689-00

Nº do Pedido: 1221122593

Data do acidente: 17/09/2022

HISTÓRICO MÉDICO

Data da alta: 24/09/2022

Data da AMP: 26/01/2023

Perícia realizada: () Teleconferência (X) Presencial () Domiciliar

Fratura do maléolo medial direito.

Periciado foi submetido a tratamento cirúrgico com colocação de placa e pinos metálicos fixadores.

Ao exame físico da tornozelo direito apresenta, sem amputação, marcha alterada, agachamento alterado, encurtamento normal, flexão dorsal aos 10°, flexão plantar aos 15°, ausência de atrofia no segmento, mobilização passiva anormal, cicatriz operatória existente, sensibilidade normal, coloração normal, temperatura normal, sinais inflamatórios inexistente, alterações musculares existente, alterações motoras existente.

Foi identificadonexo causal? (X) SIM () NÃO

Foi(ram) identificada(s) seqüela(s) permanente(s)? (X) SIM () NÃO

Em caso AFIRMATIVO, relacione a(s) seqüela(s):

Perda da mobilidade de um tornozelo - 25% - 75% (Intensa)

A avaliação médica realizada ATESTA que a vítima: (X) Tem direito à indenização DPVAT

() Não tem direito à indenização DPVAT

Caso tenha direito à indenização, informe o(s) segmento(s) anatômico(s), percentual da perda, enquadramento da perda, percentual total apurado e valor total de indenização:

Conforme Lei nº 6.194/74

Segmento anatômico	Percentual da Perda (Tabela anexa da Lei)	Enquadramento da Perda				
		10 % (residual)	25 % (leve)	50 % (média)	75 % (intensa)	100 % (completo)
Perda da mobilidade de um tornozelo	25	()	()	()	(X)	()

Percentual Total Apurado: 18,75 %

Valor total de indenização R\$ 2.531,25

Caso não tenha direito à indenização, informe o(s) motivo(s):

1. () Ausência de seqüela permanente
2. () Vítima ainda em tratamento médico
3. () Ausência de nexo causal entre o acidente e o tipo de tratamento recebido
4. () Não comparecimento para realização de Perícia nos dias: __/__/__ e __/__/__
5. () Outros:

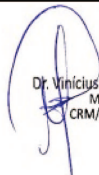
Informação(ões) adicional(is):

Empresa: EXPERMED PERICIAS MEDICAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS LTDA.

Data do laudo: 26/01/2023

Médico Avaliador: Vinicius Dias Pinto da Fonseca

CRM: 40.987/PR



Dr. Vinicius Dias P. Fonseca
MÉDICO
CRM/PR 40.987